



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de setembro de 2025.

Ofício n.º: 1115/2025

Assunto: Encaminhamento de Parecer do Gestor Homologado

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

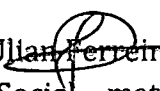
Referência: abril/25 a maio/25

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de abril/25 e maio/25, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto;
- Ofício Especial – Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 1114/2025 – Encaminhamento de Documentos à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

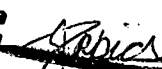
Assistente Social – matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 
Data: 23/09/25.

14:58hs.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC/OSCI: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida - CASNSA

Nº DO TERMO DA PARCERIA: 02/2023

VIGÊNCIA: 10/12/2024 à 09/12/2025

PERÍODO MONITORADO: Abril/2025 e Maio/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

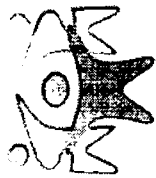
MUNICIPAL	
28/04/2025	R\$25.356,78
-	Não houve repasse de valores na competência do mês de maio/2025

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/201, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

3. FUNDAMENTAÇÃO

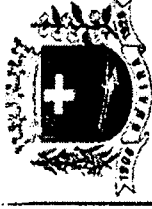
A) GESTÃO DA PARCERIA



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



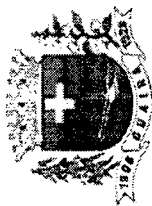
Diante da avaliação realizada por meio do monitoramento e de análise dos dados especificados nos relatórios mensais de atividades e visita institucional do gestor *in loco* realizada no dia **11 de junho de 2025**, em consonância com o Plano de Trabalho e ofício n° 1039/2024 da DADIS, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados pactuados, no período de **01/04/2025 a 31/05/2025**.

B) CUMPRIMENTO DAS METAS

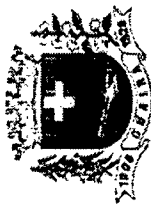
Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades dos meses de abril e maio do ano de 2025 em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.

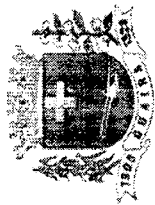
ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA IDOSA	Atendimento Individual	Mínimo 50% dos usuários	Mensal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	Atendimento Individual:
	Abril: 17 usuários	Abril: 100%			Abril: meta pactuada cumprida
	Mai: 17 usuários	Mai: 100%			Mai: meta pactuada cumprida



				Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Evitar o isolamento social;	
Visita Domiciliar	100%	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades			Visita domiciliar: Abril e maio: a meta pactuada nos meses de referência foram executadas.
Grupo	70% dos usuários	Semanal		Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar	Grupo: Abril e maio: meta pactuada nos meses de referência foram executadas
Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Conforme necessidade	Contínuo		experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária; Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para os atendidos;	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços: Abril e maio: meta pactuada nos meses de referência foram executadas
Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de	100% dos usuários	Contínuo		Melhorar qualidade de vida, estimular	Alimentação de instrumentais: Abril e maio: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais,



ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, outros.			autonomia, participação e empoderamento social; Fortalecimento de vínculos familiares e sociais; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	onde foram demonstradas lista de presença e fotos.
	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	Atendimento Individual: Abril e maio: metas pactuadas cumpridas Grupo: Abril e maio: A meta pactuada foi cumprida.



AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO	Visita Domiciliar	100% das pessoas idosas	Conforme demanda encaminhada pelo CREAS	Compreensão do contexto familiar	Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientações e encaminhamentos à família. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Abril: no mês de referência houve apenas um encaminhamento Maior: meta cumprida
---	-------------------	----------------------------	--	-------------------------------------	---	---

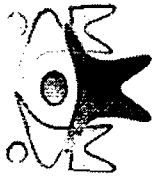


DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Usuários que desejarem realizar a atividade	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários	Abril: meta cumprida Maior: meta cumprida
ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA	Oficinas, campanhas educativas e dinâmica	100% das pessoas idosas	Diariamente	Estimular a autonomia e a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa	Abril: meta cumprida Maior: meta cumprida
AValiação DO SERVIÇO	Avaliar o serviço executado	100% das ações do serviço	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias	Abril e maior: a ação está prevista para ocorrer no segundo semestre do ano, ou seja, de junho a dezembro
REUNIÃO DE EQUIPE	Discussão de caso, planejamento, orientações, outros		Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação da equipe de execução e Outros	Abril e maior: meta cumprida.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	100% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades	Abril e maio: Observou-se que a meta não foi executada
				Maior efetivação na execução da proposta e alcance de resultados	

C) APONTAMENTOS:

- Necessária alteração do recurso financeiro recebido no mês de abril, foi descrito na página 69 do Relatório de Atividades Item 2. RECURSOS FINANCEIROS o valor de R\$25.156,78 e o valor correto é de R\$25.356,78;
- Necessária alteração da vigência no Relatório de Atividades do mês de abril de 10/12/2023 à 09/12/2024 para 10/12/2024 à 09/12/2025.
- Não houve repasse financeiro municipal no mês de maio de 2025.

BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:

- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;



- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais, contudo faz-se necessário que a equipe técnica descreva de forma qualitativa o alcance dos resultados.

Portanto, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.

1. SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

No mês de janeiro de 2024 a OSC aplicou a pesquisa de satisfação com os usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atingido.

2. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

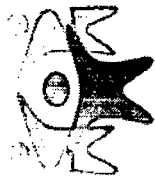
Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.

3. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Abril/2025	28/04/2025	R\$25.356,78
Maio/2025	-	Não houve repasse municipal no mês de referência

- APONTAMENTOS DO FINANCEIRO:

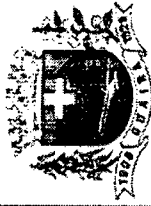
Não houve repasse financeiro municipal para a OSC no mês de maio de 2025.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Diante do exposto e depois de verificado o **CUMPRIMENTO DO OBJETO, SUGERE-SE A APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Portanto, encaminho os autos à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para homologação, em conformidade com o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

LUGIANA DOS SANTOS MOUREIRA
GESTORA DA PARCERIA
Matrícula nº: 4748-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de setembro de 2025

Ofício especial

Assunto: homologação do parecer técnico do gestor da parceria

Referência: Ofício DADIS n.º 1070/2025

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Termo de Colaboração n.º: 02/2023

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025

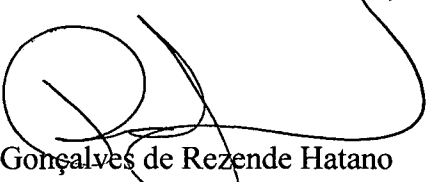
Período de execução: abril e maio de 2025

Prezada Senhora,

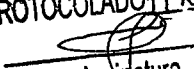
Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 02/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, elaborado por Luciana dos Santos Moureira, e diante das informações constantes no referido documento, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o relatório a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico do Gestor da Parceria.


Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Aparecida Ferreira dos Santos
Diretora Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 19/09/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de setembro de 2025.

Ofício n.º: 1114/2025

Assunto: Encaminhamento de Parecer do Gestor Homologado

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

Referência: abril/25 a maio/25

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar para conhecimento documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de abril/25 e maio/25, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto;
- Ofício Especial – Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – matrícula n.º 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 10/11/23
Assinatura